



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI N.º 020/2021 – Origem Legislativa – Com Emenda Modificativa**

*Institui a Campanha Agosto Lilás no Município de Itaqui.*

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, desde que com as devidas alterações.

A DPM apresentou orientação técnica desfavorável ao Projeto de Lei.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, desde que com as devidas alterações.

A Comissão, por seu relator, apresentou Emenda Modificativa.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com Emenda Modificativa.

O relator, Ver. Emerson de Moraes Ramos, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Modificativa, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR presente.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com Emenda Modificativa, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 13 de setembro de 2021.

Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira  
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver<sup>a</sup>. Solange Carvalho Carniel

Ver. Émerson de Moraes Ramos

Ver<sup>a</sup>. Susana Diatel Almeida